

Recebido em
11/11/2025.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO

Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 - Centro - CNPJ -

24.510.620/0001-39.

Belém do Brejo do Cruz - PB

PROJETO DE LEI Nº 74/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO BELENENSE AO
SENHOR VENEZIANO VITAL
DO RÊGO SEGUNDO NETO**

A Presidência da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e que o Sr. Prefeito Municipal sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Belenense ao Sr. Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto, Senador da República, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município;

Art. 2º - O título honorífico será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz, em data previamente designada pela Mesa Diretora, com a devida comunicação ao homenageado;

Art. 3º - A entrega do diploma e da honraria será acompanhada de Certificado e Registro em Ata, ficando o ato devidamente registrado nos livros da Câmara Municipal;

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB

Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 - Centro - CNPJ -

24.510.620/0001-39.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO

Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 - Centro - CNPJ -
24.510.620/0001-39.
Belém do Brejo do Cruz - PB

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de novembro de 2025.


JOSÉ WELLINGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal